

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS - PE



# **PLANO ESTRATÉGICO**

INSTITUCIONAL

2025 - 2028

2025 - 2028

[www.machados.pe.leg.br/](http://www.machados.pe.leg.br/)

## **PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL** CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS – PE QUADRIÊNIO: 2025 - 2028

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) é um instrumento de gestão que define os rumos, objetivos e prioridades de uma instituição pública ou privada para um determinado período, com base em diagnósticos internos e externos. No contexto da Câmara Municipal de Machados, o PEI orienta a atuação legislativa e administrativa, promovendo transparência, eficiência e alinhamento com o interesse público.

### Mesa diretora – Biênio 2025/2026

João Soares de Moraes - **Presidente**  
Elisângela da Silva Cunha – **1ª Secretária**  
Gilberto Jorge da Silva – **2º Secretário**

### Vereadores

Adolfo Amair Silvino Barbosa  
Fabricio Cavalcanti Pimentel  
José João do Nascimento  
Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço  
Luciano José da Silva  
Rosival da Silva Santos

## SUMÁRIO

1	<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	4
2	<b>DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL</b> .....	5
2.1	DA CASA FLÁVIO PESSOA GUERRA .....	5
2.2	ANÁLISE SWOT .....	6
3	<b>IDENTIDADE ORGANIZACIONAL</b> .....	8
3.1	MISSÃO.....	8
3.2	VISÃO.....	8
3.3	VALORES.....	8
4	<b>INDICADORES E METAS</b> .....	9
5	<b>DIRETRIZES ESTRATÉGICAS</b> .....	10
5.1	Fortalecimento da função legislativa.....	10
5.2	Exercício pleno da função fiscalizatória.....	10
5.3	Transparência e acesso à informação.....	11
5.4	Gestão administrativa moderna e eficiente.....	11
5.5	Valorização institucional e engajamento social .....	11
5.6	Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) .....	11
6	<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b> .....	12
6.1	Ampliar a divulgação de informações no Portal da Transparência .....	12
6.2	Garantir formação continuada dos servidores e parlamentares .....	12
6.3	Adotar ferramentas tecnológicas para gestão .....	13
6.4	Aumentar a participação popular nas ações legislativas .....	13
6.5	Aprimorar a produção legislativa com base em dados e demandas sociais... 13	
7	<b>ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO</b> .....	15
8	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	16

## 1 APRESENTAÇÃO

### 1.1 APRESENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

O presente Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Machados - PE, com vigência para o quadriênio 2025-2028, tem por objetivo estabelecer as diretrizes, metas e a estratégia de atuação do Poder Legislativo Municipal, promovendo uma gestão eficiente, transparente e voltada aos interesses da sociedade.

Este documento está fundamentado nos princípios da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), notadamente em seus artigos 3º, I a III; 7º, VII, a; e 8º, §1º, V, além das diretrizes da Cartilha ATRICON 2025.

Também está alinhado à missão institucional de legislar com responsabilidade e fiscalizar com isenção, promovendo a justiça social, o desenvolvimento local e a representação cidadã.

## 2 DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

### 2.1 DA CASA FLÁVIO PESSOA GUERRA



A Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Rua São Sebastião, s/n, Centro, CEP: 55740-000 é

composta por 09 (nove) vereadores, a saber:

- Elis Cunha (PSB) – 1.127 votos (12,74%);
- Dra. Gabi Colaço (PSB) – 863 votos (9,76%);
- Amair (PSB) – 807 votos (9,12%);
- João Morais (PSB) – 770 votos (8,71%);
- Beto do Raio X (PV) – 733 votos (8,29%);
- Luciano da Funerária (PSB) – 662 votos (7,49%);
- Santos Policial (PSB) – 420 votos (4,75%);
- Tete Anastasio (PV) – 379 votos (4,29%);
- Fabricio Pimentel (REPUBLICANOS) – 350 votos (3,96%).

Compõem a mesa diretora para o biênio 2025 - 2026 os seguintes parlamentares:

- **João Morais** (PSB) – Presidente;
- **Elis Cunha** (PSB) – 1ª Secretária;
- **Beto do Raio X** (PV) – 2º Secretário.



## 2.2 ANÁLISE SWOT

Análise SWOT é uma ferramenta fundamental para garantir transparência, eficiência, participação cidadã e melhoria contínua da gestão, contribuindo diretamente para o desempenho estratégico da Câmara e para o atendimento das necessidades da população.

A aplicação desta ferramenta justifica-se como um instrumento estratégico essencial para o autoconhecimento institucional, o planejamento de ações eficazes e o fortalecimento da gestão pública legislativa.

Neste sentido, a análise nos permite identificar pontos fortes e fracos no ambiente interno, bem como oportunidades e ameaças no ambiente externo. Por meio dessa análise, é possível avaliar os recursos disponíveis, as limitações existentes, as condições do cenário ao redor e os fatores que podem impactar positiva ou negativamente o desempenho institucional.

No âmbito desta Casa, vislumbra-se o seguinte:

### **Pontos Fortes:**

- Comprometimento dos servidores efetivos e comissionados;
- Infraestrutura básica para funcionamento administrativo;
- Transparência ativa com atualização periódica do Portal da Transparência;
- Produção legislativa regular, com proposições voltadas às

demandas sociais locais.

**Pontos Fracos:**

- Ausência de sistema informatizado integrado de gestão;
- Necessidade de formação continuada para servidores e parlamentares.

**Oportunidades:**

- Parcerias com o Tribunal de Contas e instituições de ensino;
- Incremento das ferramentas de controle social;
- Ampliação da interação com a sociedade civil por meio de audiências públicas e projetos sociais.

**Ameaças:**

- Limitação orçamentária;
  - Rotatividade de pessoal comissionado.
- 

## 3 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

### 3.1 MISSÃO

Constitui **missão** da Câmara Municipal de Machados: Legislar com responsabilidade e fiscalizar com isenção, promovendo o bem-estar da população machadense.

### 3.2 VISÃO

A Casa das Leis tem a **visão** de ser reconhecida como referência em transparência, eficiência, atuação legislativa propositiva e participação cidadã na gestão pública municipal.

### 3.3 VALORES

São **valores** da Casa Flávio Pessoa Guerra:

- Legalidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Participação;
- Ética;
- Responsabilidade social;
- Comprometimento com a cidadania.



Missão

Visão

Valores

## 4 INDICADORES E METAS

Objetivo Estratégico	Indicador de Desempenho	Meta (2025–2028)	Responsável	Periodicidade de Avaliação
Ampliar a divulgação de informações no Portal da Transparência	Percentual de informações atualizadas no portal	100% das informações atualizadas trimestralmente até 2026	Controladoria	Trimestral
Garantir formação continuada dos servidores e parlamentares	Nº médio de capacitações realizadas por ano	Pelo menos 2 capacitações por ano (técnicas e legislativas)	Presidência	Anual
Adotar ferramentas tecnológicas para gestão	Nº de sistemas implementados para modernização da gestão	Implantar pelo menos 3 novos sistemas até 2027 (ex: protocolo digital, gestão de contratos)	Secretaria	Semestral
Aumentar a participação popular nas ações legislativas	Nº de ações de participação popular realizadas por ano	Realizar ao menos 4 ações participativas por ano (audiências, plenárias, consultas, ouvidoria ativa)	Presidência / Comunicação	Semestral
Aprimorar a produção legislativa com base em dados e demandas sociais	Percentual de proposições fundamentadas em dados técnicos e diagnósticos	40% das proposições com justificativa técnica baseada em dados até 2028	Gabinetes / Comissões	Anual

## **5 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS**

As diretrizes estratégicas da Câmara Municipal de Machados refletem seu papel institucional como órgão do Poder Legislativo local, orientando sua atuação em consonância com os princípios da legalidade, transparência, participação cidadã, eficiência administrativa e compromisso com o desenvolvimento do município.

Essas diretrizes funcionam como guias para a elaboração de metas, projetos e políticas internas, sendo fundamentais para o alinhamento das ações legislativas, administrativas e sociais da Casa Legislativa com os interesses da população de Machados.

### **5.1 FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA**

A Câmara tem como missão primordial legislar sobre matérias de interesse local, respeitando a Constituição e a Lei Orgânica do Município. Assim, uma diretriz estratégica fundamental é o aprimoramento contínuo da produção legislativa, com foco na elaboração de leis eficazes, modernas e voltadas à realidade municipal. Isso inclui o estímulo à proposição de projetos de lei com base em estudos técnicos, na escuta popular e no alinhamento com políticas públicas estaduais e federais.

### **5.2 EXERCÍCIO PLENO DA FUNÇÃO FISCALIZATÓRIA**

Como representante do povo, o Legislativo deve exercer com rigor sua competência de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Nesse sentido, a definição de diretrizes que reforcem os mecanismos de controle interno, análise de contas, realização de audiências públicas e acompanhamento de contratos e despesas públicas é essencial. O fortalecimento das comissões parlamentares e o suporte técnico aos vereadores também são medidas estratégicas para o cumprimento dessa missão.

### **5.3 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

A promoção da transparência ativa e passiva é uma diretriz estratégica inadiável, em consonância com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Isso implica manter um Portal da Transparência atualizado, acessível e informativo, além de promover canais de comunicação direta com os cidadãos, facilitando o acompanhamento das atividades legislativas e administrativas.

### **5.4 GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNA E EFICIENTE**

A busca pela modernização da gestão administrativa da Câmara deve ser constante. Isso inclui a adoção de sistemas informatizados, digitalização de processos, capacitação dos servidores e o desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada à eficiência e ao bom uso dos recursos públicos. A implementação de práticas de governança pública e a elaboração de planos de ação com indicadores de desempenho também devem integrar essa diretriz.

### **5.5 VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL E ENGAJAMENTO SOCIAL**

A Câmara deve atuar de forma proativa na promoção da educação política e na aproximação com a sociedade. Diretrizes que visem ao fortalecimento da imagem institucional, à promoção de eventos educativos, à escuta ativa das demandas da comunidade e à valorização da participação popular nas decisões do Legislativo devem ser incorporadas à estratégia da Casa. Isso amplia a legitimidade das ações parlamentares e fortalece o elo entre o poder público e os cidadãos.

### **5.6 COMPROMISSO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**

Como parte do poder público, a Câmara Municipal de Machados pode incorporar em suas diretrizes estratégicas o compromisso com os ODS da Agenda 2030 da ONU. Isso se traduz em apoiar leis e projetos voltados à redução das desigualdades, à educação de qualidade, ao meio ambiente, à saúde, à inovação e ao trabalho digno.

## **6 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

A Câmara Municipal de Machados, consciente de sua função institucional como representante legítima da população, estabelece uma série de objetivos estratégicos voltados à modernização administrativa, à valorização do corpo técnico e parlamentar, ao aprimoramento da produção legislativa e à promoção da cidadania participativa. Tais objetivos dialogam com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, transparência e participação, sendo fundamentais para a construção de uma gestão legislativa democrática, acessível e orientada a resultados.

### **6.1 AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

A transparência pública é um dos pilares do controle social e da boa governança. Ampliar a divulgação de informações no Portal da Transparência significa não apenas cumprir as exigências legais previstas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), mas também ir além da mera formalidade, garantindo que os dados disponibilizados sejam atualizados, compreensíveis e de fácil acesso para a população. Esse objetivo contribui diretamente para o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições e para a prevenção de irregularidades administrativas.

### **6.2 GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES E PARLAMENTARES**

A qualificação permanente do corpo técnico e dos vereadores é condição essencial para a melhoria da atuação legislativa e administrativa. A formação continuada visa promover o domínio das normas legais, das boas práticas legislativas e dos instrumentos de gestão pública, capacitando os agentes públicos para atuarem com maior segurança jurídica, eficiência e compromisso com o interesse público. Além disso, a valorização dos servidores por meio da capacitação

contribui para a retenção de talentos e para a profissionalização da estrutura legislativa.

### **6.3 ADOPTAR FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO**

A incorporação de recursos tecnológicos à rotina administrativa e legislativa é um passo fundamental rumo à **eficiência, economia de recursos e celeridade nos processos internos**. A adoção de sistemas de gestão documental, tramitação digital de proposições, controle orçamentário informatizado, entre outros, permite uma atuação mais moderna, segura e transparente, reduzindo a burocracia e facilitando o acesso à informação. Este objetivo está alinhado à transformação digital do setor público, promovida por diretrizes nacionais e recomendações dos Tribunais de Contas.

### **6.4 AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS AÇÕES LEGISLATIVAS**

Uma das principais missões do Parlamento é representar a vontade popular. Para que isso se concretize de maneira efetiva, é necessário promover espaços de escuta e envolvimento da população nas decisões da Câmara. Esse objetivo visa fortalecer os mecanismos de **democracia participativa**, como audiências públicas, consultas populares, plenárias itinerantes e canais digitais de diálogo com os cidadãos. A maior participação popular contribui para a legitimidade das proposições legislativas e para o alinhamento das ações da Câmara às reais necessidades do município.

### **6.5 APRIMORAR A PRODUÇÃO LEGISLATIVA COM BASE EM DADOS E DEMANDAS SOCIAIS**

A elaboração de leis deve ser orientada por dados concretos, evidências técnicas e escuta qualificada da sociedade. Esse objetivo propõe que a produção legislativa da Câmara de Machados evolua de uma prática reativa para uma prática estratégica, fundamentada em indicadores sociais, econômicos e

administrativos. Com isso, busca-se garantir a qualidade, pertinência e efetividade das normas produzidas, promovendo um ordenamento jurídico mais justo, atualizado e alinhado com os desafios locais.

A consolidação desses objetivos estratégicos representa um marco na modernização da Câmara Municipal de Machados, estabelecendo um novo modelo de atuação parlamentar pautado na eficiência institucional, na transparência das ações e na aproximação com a sociedade. São metas que refletem o compromisso do Legislativo com a transformação positiva do município e com o fortalecimento da democracia local.

## 7 ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO

A possibilidade de **alteração do Plano Estratégico Institucional (PEI)** ao longo do quadriênio é não apenas viável, como também necessária em determinados contextos. O planejamento estratégico é, por definição, um **instrumento dinâmico**, que orienta a ação organizacional a partir de diagnósticos e projeções, mas que deve estar apto a **responder a mudanças no ambiente interno e externo**.

Ao longo de um ciclo de quatro anos, diversos fatores podem motivar a reavaliação e a reformulação parcial ou total do PEI. Mudanças legislativas, alterações no cenário político ou econômico, reorganizações administrativas, novas demandas sociais ou mesmo situações emergenciais (como crises sanitárias, desastres naturais ou alterações nos repasses orçamentários) são exemplos de fatores que exigem ajustes estratégicos.

Além disso, o próprio monitoramento e acompanhamento da execução do plano pode revelar gargalos na implementação, metas desatualizadas ou indicadores mal calibrados, o que recomenda revisões periódicas para assegurar que o planejamento continue sendo um instrumento eficaz de gestão. As metas devem ser ambiciosas, mas factíveis, e os objetivos devem refletir a realidade institucional em evolução.

Sob essa perspectiva, o presente PEI é passível de revisão, cujo período será anual. Tais revisões garantem que o plano mantenha sua **validade, legitimidade e utilidade prática**, permitindo que a Câmara ajuste seu rumo sempre que necessário, sem comprometer a coerência de sua atuação.

Em síntese, a **flexibilidade do Plano Estratégico** é uma característica essencial à sua eficácia. Essa adaptabilidade é coerente com os princípios da administração pública, especialmente o da eficiência, e com as boas práticas de governança recomendadas por entidades como a Atricon e os Tribunais de Contas.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Machados – PE, elaborado para o quadriênio 2025–2028, representa um marco no aprimoramento da governança legislativa, da gestão administrativa e da promoção da cidadania participativa no âmbito do Poder Legislativo municipal. Fundamentado em diagnóstico organizacional, em objetivos bem definidos e em metas mensuráveis, o plano reflete o compromisso da instituição com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de atender às diretrizes estabelecidas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e às recomendações da Atricon e dos Tribunais de Contas.

Reconhecendo que a realidade institucional e social está em constante transformação, o Plano estabelece que suas diretrizes, objetivos, indicadores e metas poderão ser revistos anualmente, mediante deliberação da Mesa Diretora ou por proposta do corpo técnico, desde que devidamente fundamentada e aprovada em instância competente. As revisões devem priorizar a manutenção da coerência estratégica, o alinhamento com as demandas da população e a capacidade institucional de implementação.

A execução do Plano Estratégico será acompanhada por meio de relatórios periódicos, reuniões de avaliação e mecanismos de monitoramento e controle interno, garantindo sua efetividade e promovendo uma cultura organizacional voltada à melhoria contínua, à responsabilidade institucional e à valorização do serviço público.

Ao tornar público este Plano, a Câmara reafirma seu compromisso com a transparência, o planejamento orientado a resultados e o fortalecimento da democracia local, colocando-se à disposição da sociedade para o constante aperfeiçoamento de sua missão legislativa.

Machados – PE, em 30 de abril de 2025.

**JOÃO SOARES DE MORAIS**

Presidente

**ELISÂNGELA DA SILVA CUNHA**

1ª Secretária

**GILBERTO JORGE DA SILVA**

2º Secretário





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MACHADOS - PE**

**ELLO2 ASSESSORIA**  
**CNPJ: 41.803.851/0001-50**  
**Resp. Téc.: Elvis O. Félix**  
**CRA-PE nº 03-17725**

**CONTATOS:**  
**E-mail: [ello2assessoria@gmail.com](mailto:ello2assessoria@gmail.com)**  
**Fone/Whatsapp: (81) 9.9314-3775**